

Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria – exercício social 2020

Objetivo

O presente relatório tem como objetivo divulgar, de forma resumida, as atividades desempenhadas pelo Comitê de Auditoria Estatutário, contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as eventuais recomendações feitas pelo Comitê ao Conselho de Administração da Companhia.

Contextualização

Como parte do processo de evolução da governança corporativa da DAE S/A Água e Esgoto, alinhamento às melhores práticas internacionais e atendimento a Lei 13.303, em 03 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou a instalação do Comitê de Auditoria (CAE).

O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e atua com autonomia e independência no exercício de suas funções, funcionando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades do Comitê de Auditoria Estatutário são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno.

De acordo com o seu Regimento Interno, o Comitê de Auditoria deve ser composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros. Desde sua criação, o Comitê é coordenado por 3 membros independentes, sendo um deles com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária. A seleção dos membros independentes foi conduzida pelo Conselheiro de Administração da DAE S/A Água e Esgoto.

Nome	Função	Independente	Membro desde
Wagner Vieira Chachá	Presidente	Sim	Julho de 2020
Cristiane Pereira de Moraes	Membro e especialista em contabilidade societária	Sim	Julho de 2020
Fernando Ungaro	Membro	Sim	Julho de 2020

¹ Período de julho de 2020 a dezembro de 2020.

² Em decorrência da pandemia do Covid-19, as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê a partir de julho de 2020 foram realizadas virtualmente e, pelo mesmo motivo, visitas presenciais às operações foram suspensas e, transformadas em apresentações virtuais ou postergadas para o período pós-pandemia.



Compete ao CAE avaliar a qualidade e integridade das demonstrações financeiras da Companhia, o cumprimento das exigências legais e regulamentares, a atuação, independência e qualidade dos trabalhos da empresa de auditoria externa; supervisionar atividades de auditoria interna e controles internos e de administração de riscos da Companhia; assim como as demais atividades previstas no Regimento Interno do CAE. As avaliações e atuação do CAE baseiam-se nas suas próprias análises e nas informações recebidas da Companhia e dos auditores externos.

As áreas de Auditoria Interna, Controles Internos e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia são subordinadas à diretoria da Companhia, porém com análise e comentários do CAE, conforme consta no Regimento Interno do Comitê de Auditoria.

Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário em 2020

O CAE, eleito em 03 de junho de 2020, reuniu-se em seis sessões ordinárias e uma sessão extraordinária no exercício social de 2020. Dentre as atividades realizadas no exercício, destacamos as seguintes:

- acompanhamento do Plano Anual da Auditoria Interna, sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pela administração da Companhia;
- discussão e avaliação das políticas de independência dos auditores independentes, conhecimento e avaliação do planejamento dos trabalhos para o exercício social de 2020, dos níveis de relevância e das áreas de risco por eles identificadas, bem como da sua satisfação na obtenção de evidências sobre as principais operações da Companhia;
- acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, mediante reuniões com os administradores e colaboradores da Companhia;
- recebimento das manifestações feitas pelo canal de denúncias da Companhia e apuração das denúncias ou suspeição de violação ao Código de Ética, assim como acompanhamento das providências tomadas pela Companhia;
- deliberação ao nome da Consultoria Externa Russel Bedford Brasil Auditores Independentes, selecionada por processo licitatório;
- acompanhamento do *time line* das atividades da Auditoria Externa, que levaram a apresentação das demonstrações financeiras e relatórios;
- elaboração, aprovação no CAE e encaminhamento para aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário para o Conselho de Administração da DAE S/A.

Recomendação referente às demonstrações financeiras de 2020

Deliberada a indicação do nome da Consultoria Externa Russel Bedford Brasil Auditores Independentes, selecionada através de processo licitatório.





Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da DAE S/A – Água e Esgoto, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, procederam à análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e considerando as informações prestadas pela Companhia e pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas.



+55 11 4589-1300



daejundiai.com.br



Av. Alexandre Ludke, 1500
Vila Bandeirantes - Jundiaí - SP
CEP 13.214-020